



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG
Fone:(38) 3753-1320

PROJETO DE LEI N.º 011/2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAPÃO DO BAGRE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Felixlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, aprovou a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAPÃO DO BAGRE, sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede no Sítio Thaís, s/n, Zona Rural, Felixlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 50.337.349/0001-91 e estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro sob o nº 10875, livro A150, folhas 142/153.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública atenderá aos requisitos exigidos pela Lei nº 1340 de 31 de maio de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

Gilno Pinto

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Felixlândia